

NCM 8512.20.11

Proposta de Descrição da Autopeça

Conjunto óptico composto por refletor de farol baixo H7 e refletor de farol alto H1 com refletor de luz indicativa de estacionamento e de luz indicativa de direção PY21W com conjunto de luz de circulação diurna em matriz de LED com quatro pontos de emissão de luz possui conector de 12 pinos e massa de até 5Kg com dimensões entre 445mm e 450mm de largura e entre 380mm a 391mm de altura e entre 295mm e 310mm de profundidade aplicado a veículos comerciais pesados.

Descrição Técnica Detalhada

Farol dianteiro posição direita ou esquerda composto por refletor farol baixo H7 e refletor farol alto H1 e refletor de luz indicativa de direção PY21W e refletor de luz de circulação diurna em matriz de LED composto por quatro pontos de emissão de luz e conjunto sistema com conector de 12 pinos e peso de até 5Kg com dimensões entre 445mm e 450mm de largura e entre 380mm a 391mm de altura e entre 295mm e 310mm de profundidade. O motorista deve ser capaz de usar o sistema durante o uso operacional e não operacional do caminhão. Na situação do farol alto, ambas as lâmpadas, para o farol baixo e alto, iluminarão a estrada. Se um dos feixes cair, deve haver outra luz de posição trabalhando dentro do sistema para garantir a segurança. A iluminação do sinal deve ser feita apenas com feixe alto de halogênio. A imagem clara do farol baixo deve começar dentro de 2,5 m na frente do veículo. O feixe de luz precisa ser homogêneo sem manchas ou listras. As bordas do feixe de luz devem passar gradualmente da luz para a escuridão sem transições nítidas. Deve ser possível ligar simultaneamente farol baixo e alto. O desempenho dos faróis deve ser o melhor da classe. O material usado deve satisfazer os requisitos de resistência ao fogo de acordo com a ISO 3795. A taxa de queima máxima não deve exceder 80 mm / min. A iluminação deve estar em conformidade com a Diretiva EC 76/756 / EC conforme alterada pela Diretiva 97/28 ou pelo Regulamento ECE R48-04. As luzes de circulação diurna devem ser aprovadas de acordo com ECE R 87. As luzes de circulação diurna devem ser instaladas de acordo com a Diretiva EC 76/756 / EC conforme alterada pela Diretiva 97/28 ou pelo Regulamento ECE R48-04. O sistema deve ser adequado para uso na versão LHD (direção do lado esquerdo) e RHD (direção do lado direito) em veículos CF / XF. O peso do Sistema deve ser o mais leve possível e não deve exceder 5 kg. A tensão de operação do Sistema deve ser de 24 Volts. O sistema deve estar operacional na faixa de temperatura de -40°C a 70°C. O Sistema completo deve ter grau de proteção IP66K e IP69K, conforme DIN 40050-9, com aberturas de ventilação fechadas. As aberturas de ventilação devem ter grau de proteção IP56K, conforme DIN 40050-9, com aviso da possibilidade de limpeza com alta pressão. Requerimento de vibração de acordo com ISO / DIS 12346 (Data 06-11-1997), seção 10. Resistência química de acordo com ISO / DIS 12346 (Data 06-11-1997), seção 10. Resistência a exposição a luz ISO 4892-2. Plásticos - Métodos de exposição a fontes de luz de laboratório - Parte 2: Lâmpadas de arco de xenônio. Resistência ao impacto de acordo com ISO / DIS 12346 (data 06-11-1997), seção 15 Resistência ao impacto. Os requerimentos ópticos devem atender a todos os requisitos especificados na diretiva EC 76/756 / EC conforme alterada pela 97/28 / EC. Não deve existir bordas afiadas dentro e sobre o sistema conforme diretiva 92/114 / CE da CE. A primeira impressão que o Sistema deve dar é: Qualidade. Qualidade não só em termos de design, mas também na aparência geral, clareza de funções, segurança e integridade da construção. As partes visíveis do sistema devem estar livres de imperfeições que afetem adversamente a aparência. Aplicado a veículos comerciais pesados.

Materiais Utilizados

- Polímeros de Engenharia
- Matriz de Led
- Conjuntos óticos

Imagem 01

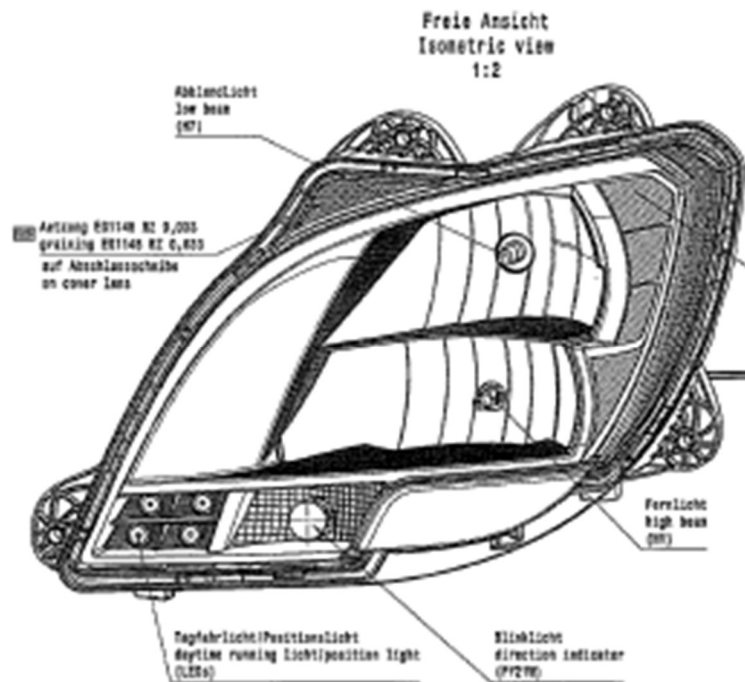


Imagem 02

